

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**Edital nº 78/2021**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR**; ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**; ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus I/Curitiba**, e ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Setor de Ciências da Saúde**, descritos no Edital nº 51/2021, especificamente quanto aos procedimentos para o chamamento de suplentes e aproveitamento da lista de espera, na ocorrência do não preenchimento das vagas.

## **1 DO RESULTADO FINAL**

- 1.1 O resultado final será publicado a partir do dia **07/01/2022**.
- 1.2 O resultado será publicado em duas listagens, sendo:
- a) a primeira contendo o nome dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e aqueles classificados na condição de suplentes;
  - b) a segunda contendo a relação nominal, em ordem decrescente de desempenho, dos candidatos classificados em lista de espera, conforme item 14 do Edital regulador. O aproveitamento da lista de espera ocorrerá **somente** se forem convocados todos os candidatos suplentes classificados e, ainda assim, não forem preenchidas as vagas disponíveis em alguma especialidade.
- 1.3 O fato de figurar na condição de suplente ou na lista de espera não garante ao candidato o direito a vaga na especialidade para a qual concorreu.

## **2 DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES OU DA LISTA DE ESPERA**

- 2.1 Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, será convocado o suplente ou o candidato da lista de espera para o preenchimento da vaga, na ordem de classificação, por intermédio de chamadas complementares, efetuadas por meio de Edital próprio e divulgadas no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) nas seguintes datas:

<b>Convocação</b>	<b>Matrícula Online</b>	<b>Matrícula Presencial</b>
1ª Convocação (18/02/2022)	18/02/2022 a 20/02/2022	21/02/2022
2ª Convocação (22/02/2022)	22/02/2022 a 23/02/2022	24/02/2022
3ª Convocação (25/02/2022)	25/02/2021 a 27/02/2022	01/03/2022
4ª Convocação (03/03/2022)	03/03/2022 a 06/03/2022	07/03/2022
5ª Convocação (08/03/2022)	08/03/2022 a 10/03/2022	11/03/2022
6ª Convocação (14/03/2022)	14/03/2022 a 15/03/2022	16/03/2022
7ª Convocação (17/03/2022)	17/03/2022 a 19/03/2022	21/03/2022
8ª Convocação (22/03/2022)	22/03/2022 a 23/03/2022	24/03/2022
9ª Convocação (25/03/2022)	25/03/2022 a 27/03/2022	28/03/2022
10ª Convocação (29/03/2022)	30/03/2022	31/03/2022

- 2.1.1 O prazo em horas para o suplente convocado efetivar a sua matrícula será divulgado por meio de Edital específico a cada uma das convocações, devendo o convocado providenciar os documentos exigidos no Edital regulador.
- 2.2 Para este processo de seleção, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para a convocação dos suplentes e/ou da lista de espera, a COREMU entrará em contato com o candidato por telefone ou mensagem de *e-mail*, ambos informados no ato da inscrição, a fim de identificar se o candidato tem interesse na vaga.

Havendo interesse na vaga, o candidato deverá seguir os prazos constantes nos Editais específicos para a matrícula *on-line* e presencial.

- 2.2.1 Se o candidato não tiver mais o interesse pela vaga, ele deverá manifestar a desistência por meio de mensagem enviada ao e-mail da COREMU ([coremu@hc.ufpr.br](mailto:coremu@hc.ufpr.br)), no menor tempo possível, para que se proceda a convocação do candidato imediatamente seguinte, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 2.2.2 O candidato deverá manter seus meios de contato (telefone e *e-mail*) devidamente atualizados junto ao NC/UFPR.
- 2.2.3 Não ocorrendo a desistência formal por parte dos candidatos convocados, a convocação respeitará a ordem de classificação.
- 2.3 Caso o candidato convocado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido, nova convocação será realizada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital regulador.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani**

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**

Reitor da UFPR